

RESULTADO FINAL EDITAL 38/2023/CGAB-VLH/IFRO

PROCESSO SEI Nº 23243.014960/2023-02

DOCUMENTO SEI Nº 2139051

O Diretor-Geral do *Campus* Vilhena do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, no uso de suas atribuições, e por meio da comissão designada pela PORTARIA Nº 256/VLH - CGAB/IFRO, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023, TORNA PÚBLICA, a homologação do resultado final do Processo Eleitoral para escolha de Coordenadores dos cursos Técnico em Informática; Técnico em Edificações; Técnico em Eletromecânica; Licenciatura em Matemática; Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo; Pós-graduação *Lato Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática e Pós-graduação *Lato Sensu* em Desenvolvimento Web do *Campus* Vilhena.

1. RESULTADO FINAL

1.1. Curso Técnico em Informática:

CANDIDATO	VOTOS TAE	VOTOS DOCENTE	VOTOS DISCENTE	RESULTADO
DOUGLAS LEGRAMANTE	12	39	35	34,06%
NÃO	0	4	3	2,07%
ABSTENÇÃO	19	42	161	63,87%

1.2. Curso Técnico em Edificações:

CANDIDATO	VOTOS TAE	VOTOS DOCENTE	VOTOS DISCENTE	RESULTADO
FELIPE SÉRGIO BASTOS JORGE	12	41	29	34,02%
NÃO	0	1	3	0,91%
ABSTENÇÃO	19	43	100	65,07%

1.3. Curso Técnico em Eletromecânica:

CANDIDATO	VOTOS TAE	VOTOS DOCENTE	VOTOS DISCENTE	RESULTADO
JAIRO DE ALMEIDA MONTALVÃO	11	39	24	31,06%
NÃO	1	2	2	2,19%
ABSTENÇÃO	19	44	177	66,75%

1.4. Curso Licenciatura em Matemática: Não houveram candidatos

1.5. Curso Análise e Desenvolvimento de Sistemas:

CANDIDATO	VOTOS TAE	VOTOS DOCENTE	VOTOS DISCENTE	RESULTADO
ERICK LEONARDO WEIL	12	41	24	31,06%

	12	41	21	40,09%
NÃO	0	3	0	1,18%
ABSTENÇÃO	19	41	42	58,73%

1.6. **Curso Arquitetura e Urbanismo: Não houveram candidatos.**

1.7. **Pós-graduação *Lato Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática:**

CANDIDATO	VOTOS TAE	VOTOS DOCENTE	VOTOS DISCENTE	RESULTADO
FÁTIMA HASSAN ABDALLA NOVAIS	12	41	14	39,59%
NÃO	0	2	0	0,78%
ABSTENÇÃO	19	42	30	59,63%

1.8. **Pós-graduação *Lato Sensu* em Desenvolvimento Web: Não houveram candidatos**



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alécio Stiz, Diretor(a) Geral**, em 06/12/2023, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2139051** e o código CRC **2EC3F1E1**.